

Cidadão Alerta !!!

Esta circular pretende divulgar ideias sobre temas diversos, e questionar atos de governo nas três esferas de poder: Município, Estado e União.

Contate-nos através do E-Mail: cidadaoalerta@pop.com.br

Os Fatos e as Versões

Em reunião ordinária do FMDDCA-SP ocorrida em 07/07/07 houve várias decisões que descumpriram o que dispõe o Regimento Interno; em especial as que decidiram indicar dois nomes para a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselhos Tutelares e a que criou uma Executiva Provisória.

Houve ainda algumas deliberações não acatadas pelo Coordenador do Fórum que foram apresentadas em uma plenária inchada com a participação de 1/3 de Conselheiros Tutelares e 05 cinco membros do CMDCA, dos quais a quase totalidade deles não participava há pelo menos um ano das Reuniões Ordinárias.

Em uma reunião posterior - que foi transformada em Encontro e novamente com a participação de 1/3 de Conselheiros Tutelares decidiu-se realizar outra reunião com os recentes membros da malfadada Executiva para redigir um documento - à revelia do Coordenador - referendando os dois nomes para a tal Comissão Eleitoral.

A decisão tomada por essa nova Executiva foi a de reunir os membros da recém formada Executiva para enviar ao CMDCA um documento com as assinaturas possíveis. Essa decisão não foi compartilhada pelo Coordenador que não compareceu à citada reunião por não concordar com o que se decidiria na Reunião da nova Executiva.

Passou-se alguns dias e eu - Coordenador do Fórum Municipal - fui informado que o documento referendando os dois nomes para compor a Comissão Eleitoral junto ao CMDCA fora assinado por quatro membros dos quais um era a representante - diretamente interessada na indicação - que é lotada na Comissão Especial da Câmara para a Criança e Adolescente. Esses são os fatos.

A versão corrente é que houve uma reunião extraordinária para destituir o Coordenador do FMDDCA-SP. Isso não corresponde exatamente aos fatos, pois o Regimento Interno do FMDDCA-SP só permite que as decisões só podem ser votadas por quem participe há pelo menos quatro reuniões do Fórum. Volto a informar que a esmagadora maioria que participou das recentes reuniões não era presente às reuniões há mais de um ano.

Por tudo o que aqui foi relatado estou publicizando um documento que declara meu afastamento da Coordenação do FMDDCA-SP, e não farei parte da nova Executiva; e, como sou representante do Fórum no COT (Conselho de Orientação Técnica) do Fundo da Criança declaro que não faço mais parte desse Conselho.

O mais importante é que estarei me dedicando a tarefas mais específicas na área da Infância e Juventude, participando de órgãos mais próximos a meus ideais de atuação junto à minha comunidade, pois há o Fórum Jabaquara e duas outras entidades ligadas ao nosso trabalho em defesa da Infância e Juventude locais.

Os fatos e a versão nesse caso tiveram notícias desencontradas que procuraram dar rumos destoantes à verdadeira atuação do Movimento da Infância na Cidade de São Paulo e no Estado.

José Roberto Alves da Silva - Cel.: 0**11-8277-5427

3